



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

PROCESSO Nº 09/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
PROTOCOLO Nº 40/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
REQUERIMENTO Nº 002/2017 – VER. EDIVALDO CORREA LIMA

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /17 VER. _____

RESOLUÇÃO Nº /17 VER. _____

PROJETO DE LEI Nº /17 AUTOR: _____

HISTÓRICO: Ao Executivo Municipal Ref.
Regulamentação área e Concessão de Títulos Moradores do
Jardim Mirai, Neste Município.

LIDO EM SESSÃO DO
DIA 21 / 02 / 2017

APROVADO EM SESSÃO
DIA 21 / 02 / 2017

ENCAMINHA AS COMISSÕES

ENVIA OFÍCIOS :

OF. 65/17: Presidente da Banca J. Mirai

OF. 17:

OF. 63/17: EXECUTIVO + REGATO NO 01/17.

OF. 17:

OF. 17:

OF. 17:

OF. 17:

OF. 17:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 02/17 De, 17 de Fevereiro 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 40 /17 Folha: 161

H _____ Data: 17 /02/17

Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, e encaminhado atencioso pedido ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, a seguinte providência:

✓

Solicito providências do Executivo Municipal de Santa Izabel do Pará, no sentido de regulamentar a área e conceder Títulos de posse para os moradores do Bairro Jardim Mirai, neste Município.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2017.

LIDO

SESSÃO DE 21-02-17

APROVADO

SESSÃO DE 21-02-17
ASS

EDIVALDO CORREA LIMA

Vereador.